

MAPA DE RISCO		
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO E A CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC.		
Constatação de Ocorrência	Risco	Medida
Atraso na execução das obras	Comprometimento do cronograma e possível perda de recursos vinculados ao programa	Estabelecer cronograma físico-financeiro, acompanhar execução e aplicar penalidades
Execução em desacordo com os padrões do Programa Casa Catarina	Não conformidade com exigências do Estado e risco de glosa de recursos	Exigir cumprimento integral dos projetos, memoriais e diretrizes do programa
Falta de compatibilização entre projetos	Retrabalho, aumento de custos e atrasos na obra	Realizar análise prévia de compatibilização e acompanhamento técnico contínuo
Uso de materiais fora das especificações	Comprometimento da qualidade e durabilidade das unidades habitacionais	Exigir controle tecnológico e apresentação de laudos dos materiais
Falhas na execução de unidades adaptadas (PCD)	Descumprimento de normas de acessibilidade e inadequação das unidades	Exigir atendimento à legislação específica e fiscalização
Problemas na execução da infraestrutura do loteamento	Comprometimento da habitabilidade e uso das unidades	Fiscalizar execução de redes, drenagem e acessos conforme projeto
Interferências no terreno (solo, drenagem, áreas de risco)	Necessidade de ajustes técnicos e aumento de custos	Realizar e validar estudos prévios (sondagem, topografia)
Paralisação da obra pela contratada	Atraso na entrega e prejuízo social às famílias beneficiárias	Prever sanções contratuais e possibilidade de rescisão
Medições inadequadas dos serviços	Pagamentos indevidos ou prejuízo ao erário	Realizar conferência técnica rigorosa das medições

MAPA DE RISCO		
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO E A CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC.		
Constatação de Ocorrência	Risco	Medida
Falta de fiscalização do contrato	Irregularidades não identificadas em tempo hábil	Designar fiscal técnico e equipe de apoio para acompanhamento
Inadimplência da contratada com encargos trabalhistas	Responsabilização subsidiária do Município	Exigir comprovação periódica de regularidade fiscal e trabalhista
Alterações durante a execução	Aditivos contratuais e aumento de custos	Avaliar tecnicamente alterações e formalizar justificativas
Não cumprimento dos padrões de qualidade exigidos	Entrega de unidades com defeitos ou inadequadas para uso	Realizar vistorias técnicas nas etapas e antes do recebimento
Dificuldade de comunicação com a contratada	Atrasos na resolução de problemas técnicos	Estabelecer canais formais de comunicação e reuniões periódicas
Recebimento da obra sem verificação adequada	Aceitação de unidades com inconformidades	Realizar vistoria detalhada antes do recebimento provisório e definitivo
Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Impacto orçamentário e atrasos na execução	Analisar pedidos conforme legislação e documentação comprobatória
Aplicação insuficiente de penalidades	Reincidência de falhas na execução contratual	Aplicar sanções previstas de forma adequada e proporcional

Tamara Antunes Buss
Analista de Licitação

